



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**Portaria do Reitor nº 0148, de 24 de janeiro de 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000607/2019-69; e

considerando o Regulamento do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial da UTFPR, aprovado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 1994,

**RESOLVE**

alterar, a partir de 01/01/2019, a Tabela para Cálculo da Contribuição por Beneficiário de que trata o Anexo I do citado regulamento:

Faixa Salarial (R\$)		Valor atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de 01/01/2019 reajuste pelo IGP-M de 9,69%
De	Até		
0,00	1.500,00	87,18	95,63
1.500,01	1.650,00	199,28	218,59
1.650,01	1.800,00	260,22	285,44
1.800,01	3.000,00	283,65	311,13
3.000,01	4.000,00	286,11	313,84
4.000,01	5.000,00	288,58	316,54
5.000,01	7.000,00	291,05	319,25
7.000,01	8.000,00	293,51	321,95
8.000,01	9.500,00	295,98	324,66
9.500,01	11.500,00	298,45	327,37
11.500,01	12.500,00	300,91	330,07
12.500,01	14.000,00	303,38	332,78
14.000,01	16.500,00	305,85	335,48
16.500,01	18.000,00	308,31	338,19
18.000,01	20.000,00	310,78	340,89
Acima de	20.000,01	313,25	343,60

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 28/01/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0644999** e o código CRC **33D046D0**.

Referência: Processo nº 23064.000607/2019-69

SEI nº 0644999